



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

25/06/2015
16h19
Sobier

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 0631/2015.

Araraquara, 10 de junho de 2015.

PL 213/2015

REFERÊNCIA:

Requerimento nº: 0385/15

Autor: Vereadora Juliana Damus

Aprovado em: sessão ordinária de 09 de junho de 2015

Pelo presente, passamos às mãos dessa Comissão, para conhecimento, a inclusa cópia do requerimento acima referido.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK
Presidente

À
COMISSÃO DE CULTURA
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 912
70160-900 – BRASÍLIA/DF

mk

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0385 /15.

AUTORA: Vereadora *JULLIANA DAMUS*

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 09 JUN 2015

Presidente

Considerando que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), da Câmara dos Deputados, aprovou por unanimidade no último dia 13 próximo passado, o Projeto de Lei 213/2015, de autoria do deputado federal Giovani Cherini (PDT/RS), que regulamenta o rodeio como atividade da cultura popular;

Considerando que o referido projeto de lei, regulamenta evento que envolve animais nas atividades de montaria, provas de laço, vaqueada, gineteada, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas nas quais é evidente a sua exploração, na maioria das vezes, em horários noturnos contrários ao seu ritmo de vida natural e em espaços completamente inadequados e diferentes do seu habitat natural, devido à existência de intensa luz artificial, fogos de artifício, música, sons e ruídos em nível altíssimo, visando unicamente finalidade lucrativa;

Segue...

Continuação do Requerimento nº 0385 /15.

Considerando que as entidades de proteção e defesa dos direitos animais argumentam que os animais utilizados em rodeio são expostos a maus-tratos, tais como puxões, empurrões, choques elétricos e muitos outros e que eles adotam o comportamento agressivo de pular, devido ao estresse e estímulos de dor e incomodo a que são submetidos;

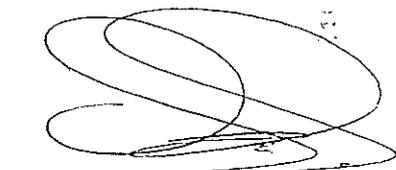
Considerando que antes do rodeio acontecer, bois, cavalos e bezerros sofrem agressões que, muitas vezes, não são de conhecimento do grande público;

Considerando que é cada vez maior a movimentação em todo o mundo e no Brasil contra os maus-tratos e a exploração de animais,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha; às Comissões de Constituição, Justiça e de Cidadania; de Cultura; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando que o Projeto de Lei 213/2015 não seja aprovado, de forma a proteger a integridade física e os direitos dos animais.

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 08 de junho de 2015.


Juliana Damus
Vereadora



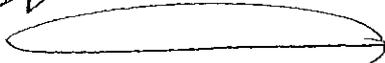
JAIR MARTINELI



EDIO LOPES



EDNA MARTINS



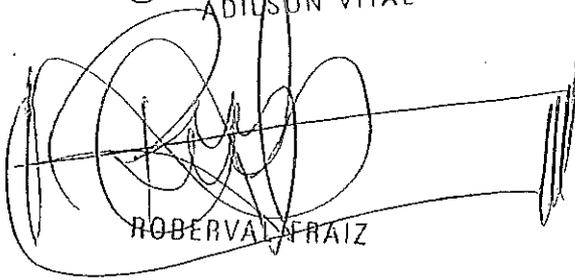
GABRIELA PALOMBO



ADILSON VITAL



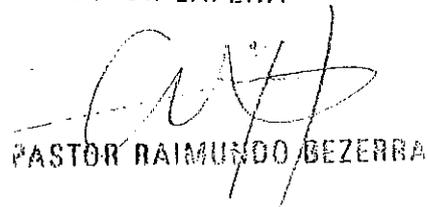
RODRIGO BUCHECHINHA



ROBERVAL FRAIZ



DOUTOR LAPENA



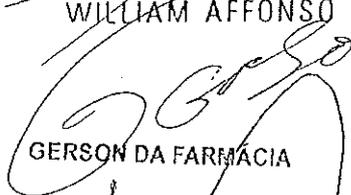
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



WILLIAM AFFONSO



DOUTOR HELDER



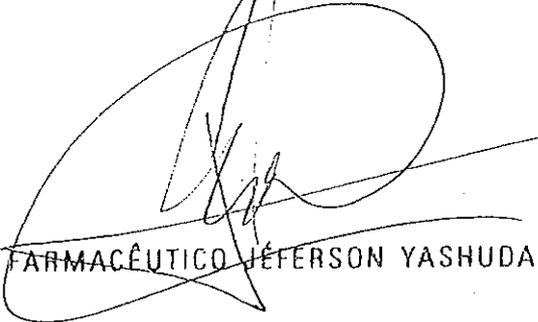
GERSON DA FARMACIA



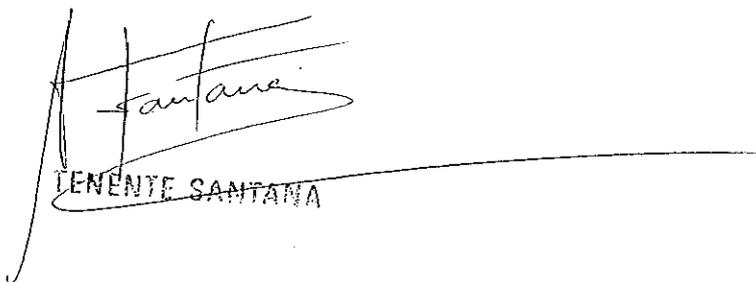
ELIAS CHEDIER



JOAO FARIAS



FARMACÉUTICO JEFERSON YASHUDA



TENENTE SANTANA